



Às Superintendências Regionais de Saúde (SRSCE/SES, SRSCS/SES, SRSNO/SES, SRSSU/SES, SRSLE/SES, SRSOE/SES, SRSSO/SES)

Com Cópia aos Núcleos de Captação e Análise de Informações do SUS (NCAIS)

Às Unidades de Referência Distrital (HSVP, HAB, HMIB, HCB)

Às Unidades do IGESDF (HBDF, HRSM e UPAS)

Ao Hospital Universitário de Brasília (HUB)

Às Demais Unidades de Faturamento da SES DF

Assunto: Retificação - Cronograma de Entrega de Bases de Produção SIA/SIH - SUS 2026

1. Trata-se do **cronograma de entrega dos arquivos de produção** que alimentam os **Sistemas de Informação em Saúde oficiais do Ministério da Saúde (SIA/SIH - SUS)**, conforme descrito a seguir:

2. O **Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)** é utilizado para o processamento das informações referentes aos **procedimentos realizados em pacientes não internados**, tais como consultas, exames, terapias, atendimentos de urgência, administração de medicamentos, entre outros. Esse sistema é alimentado, principalmente, pelos seguintes instrumentos de captação:

2.1. **Boletim de Produção Ambulatorial (BPA)** – nas modalidades consolidado e individualizado;

2.2. **Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS)**;

2.3. **Autorização de Procedimentos Ambulatoriais (APAC)**.

3. O **Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)** é destinado ao processamento das informações relativas às **internações hospitalares**, sendo alimentado pelos seguintes sistemas:

3.1. **SISAIH01** – sistema de captação;

3.2. **SIHD2** – sistema de processamento.

4. Ressalta-se que a **alimentação irregular ou intempestiva de quaisquer desses sistemas**, em desacordo com os prazos estabelecidos, **pode comprometer o adequado processamento das informações**, com potenciais impactos negativos de natureza administrativa, gerencial e financeira para a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF).

5. Diante do exposto, encaminham-se os **cronogramas de entrega dos arquivos de produção**, referentes aos **meses de janeiro a dezembro de 2026**, a serem apresentados à **Gerência de Processamento de Informações da Atenção Especializada**, a saber:

| Meses de Competência / 2026 | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|---------|-----------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|----------|---------|----------|-------------|
| SISTEMAS | janeiro | fevereiro | março | abril | maio | junho | julho | agosto | setembro | outubro | novembro | dezembro |
| SIA (BPA/APAC/RAAS/SISCAN) | 10/fev | 10/mar | 10/abr | 11/mai | 10/jun | 10/jul | 10/ago | 10/set | 09/out | 10/nov | 10/dez | 09/jan/2027 |
| SISAIH* | 06/fev | 06/mar | 07/abr | 07/mai | 05/jun | 07/jul | 07/ago | 07/set | 07/out | 06/nov | 07/dez | 07/jan/2027 |
| SIHD2 | 13/fev | 13/mar | 13/abr | 14/mai | 15/jun | 14/jul | 13/ago | 14/set | 14/out | 16/nov | 14/dez | 13/jan/2027 |

*Para estabelecimentos que não utilizam o sistema de processamento SIHD2 na produção Hospitalar.

6. Esclarece-se que o presente cronograma **poderá sofrer alterações**, em razão da eventual **atualização ou disponibilização dos sistemas e arquivos pelo Ministério da Saúde**.

7. Solicita-se a **ampla divulgação dos cronogramas** a todas as áreas envolvidas na captação, consolidação e envio das informações aos Sistemas de Informação do SUS.

8. Por fim, conta-se com a **colaboração dos gestores e das equipes responsáveis** para o fiel cumprimento dos cronogramas ora estabelecidos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RENATO VELOSO SOUSA - Matr.1680000-1, Gerente de Processamento de Informações da Atenção Especializada**, em 06/01/2026, às 14:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FERNANDO VAZ PEREIRA DOS SANTOS - Matr.0142131-X, Diretor(a) de Controle de Serviços de Saúde**, em 06/01/2026, às 14:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=191137393 código CRC = **36A51372**.

